



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Major Antônio Cardoso, 250 - Fone (55) 3359 – 2076 – CEP: 97.900-000. CERRO LARGO/RS.
camaracel@gpsnet.com.br

EXPEDIENTE EXTRAORDINÁRIO N.º 001/09 Cerro Largo, RS, 09 de abril de 2009.

Exmo. Sr.
Adair José Trott
Prefeito Municipal
CERRO LARGO – RS

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade passamos a transcrever as decisões tomadas por este Poder Legislativo, na Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 do mês de abril de 2009, em cumprimento ao disposto no art. 13 da Lei Orgânica do Município, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, onde foi desenvolvida a seguinte **ORDEM DO DIA:**

MATÉRIA DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 022/2009: Encaminha Projeto de Lei nº 022/2009.

PROJETO DE LEI Nº 022/2009: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 291/98 com as alterações da Resolução nº 460/2004, de 14 DEZ 04, publicado no D.O.U em 20DEZ 04 e Instruções Normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

EMENDA AO PL 022/2009: ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 6º do PL 022/2009, conforme segue: *“Parágrafo sexto – Os beneficiários do Programa, eleitos por critérios sociais e de inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de pagamento do financiamento do imóvel construído. O atraso no pagamento das obrigações no período de seis meses incide em perda da isenção do referido imposto”.*

REJEITADA PELA MAIORIA - 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) a favor.

MENSAGEM Nº 023/2009: Encaminha Projeto de Lei nº 023/2009.

PROJETO DE LEI Nº 023/2009: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Artêmio Winter
Presidente

Nádia Lenz
Secretária Executiva